

Nº Conta D.O.:


Designação	Depósito Novos Clientes 2,00%
Condições de acesso	<p>Novos Clientes particulares, maiores de idade, que completem o processo de abertura de conta e que não tenham beneficiado ou participado em contas que tenham usufruído de outras promoções em vigor para novos clientes.</p> <p>Serão considerados novos clientes desde que nenhum dos titulares/representantes da conta participe ou já tenha participado noutras contas no Banco Best como titular/representante. No caso da abertura de conta com mais do que um titular, a promoção será atribuída apenas a um dos titulares da conta, sendo subscrita num único contrato depósito, independentemente do montante subscrito.</p> <p>Cada Agregado Familiar (Clientes residentes na mesma morada) apenas pode constituir um único DP, independentemente do número de novas contas abertas.</p>
Modalidade	Depósito a prazo
Prazo	<p>90 dias.</p> <p>Data de início: é a data de constituição do depósito.</p> <p>Data de vencimento / data-valor de reembolso do capital: correspondem à soma da data de início com o prazo do depósito.</p>
Mobilização antecipada	Não é permitida a mobilização antecipada do depósito.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro
Montante	<p>Mínimo de constituição: 2.500€</p> <p>Máximo de constituição: 40.000€, por Cliente Particular/Cliente Bancário</p>
Reforços	Não aplicável
Taxa de remuneração	<p>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta): 2,00%</p> <p>TANL (Taxa Anual Nominal Líquida): 1,44%</p>
Regime de capitalização	Não aplicável.
Cálculo de juros	Base de cálculo 360 dias, sem arredondamento de taxa e com base no saldo do depósito na data de abertura do depósito.
Pagamento de juros	Por crédito na conta à ordem associada, no dia seguinte à data da constituição do depósito com data-valor do dia da constituição.
Regime fiscal	<p>Os juros do Depósito estão sujeitos à aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS) vigentes em Portugal, à taxa que estiver em vigor no momento do seu vencimento. Poderão também estar sujeitos a impostos no estrangeiro caso os respetivos beneficiários sejam residentes para efeitos fiscais noutros países.</p> <p>O regime fiscal descrito de seguida é o que está em vigor em Portugal, à data de elaboração da presente Ficha de Informação Normalizada.</p> <p>Pessoas Singulares Residentes em Portugal</p> <p>Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa de 28% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes no Continente português e Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores).</p> <p>Pessoas Singulares Não-Residentes em Portugal</p> <p>Aos rendimentos acima referidos, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRS de 28% ou de 35% (aplicável a pessoas fiscalmente residentes em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro). Podem ser aplicadas taxas reduzidas de retenção na fonte (15, 12 ou 10%) em caso de aplicação de convenções de dupla tributação celebradas por Portugal e do cumprimento das formalidades previstas na lei para esses efeitos.</p> <p>Esta informação constitui um resumo do regime fiscal das contas de depósito em vigor, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p>

Outras condições	<p>Para beneficiar desta promoção os novos clientes não podem aderir a outra promoção para novos clientes. O depósito apenas pode ser constituído nos primeiros 30 dias a contar desde a data da ativação da conta e com novos recursos provenientes de Outras Instituições de Crédito.</p> <p>A adesão à promoção poderá ser efetuada em www.bancobest.pt, através do Serviço de Apoio a Cliente ou em qualquer Centro de Investimento. O depósito poderá ser constituído até dois dias depois do pedido.</p> <p>O Banco Best não se responsabiliza pela atribuição desta promoção nos casos em que os clientes forneçam dados incorretos no processo de adesão à promoção e/ou abertura de conta.</p>
Garantia de capital	<p>Garantia da totalidade do capital depositado no vencimento.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161 Lisboa Endereço correio eletrónico: opção "Mensagens" disponível nos Canais Digitais. Para mais informações: www.bancobest.pt > Contactos.</p>
Validade das condições	<p>Até à disponibilização de nova Ficha de Informação Normalizada.</p>
<hr/> Assinatura do Cliente (conforme Documento de Identificação/Contrato Bancário)	